



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COLEGIADO DE PEDAGOGIA**

MARIA LUIZA MACHADO GUSMÃO

**DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO-RACIAL NO CONTEXTO
ESCOLAR**

**SALVADOR
2013**

MARIA LUIZA MACHADO GUSMÃO

**DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO-RACIAL NO CONTEXTO
ESCOLAR**

Monografia apresentada ao curso de Pedagogia, Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do título de Graduada em Pedagogia.

Orientadora: Profa. Dra. Rosangela Costa Araujo.

SALVADOR
2013

MARIA LUIZA MACHADO GUSMÃO

**DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO-RACIAL NO CONTEXTO
ESCOLAR**

Monografia apresentada ao curso de Pedagogia, Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do título de Graduada em Pedagogia.

Salvador, _____ de _____ de 2013.

Banca Examinadora

Profa. Dra. Rosangela Costa Araujo (Orientadora)

Prof^a. Ms. Flávia de Jesus Damião

Prof^a. Ms. Marise Oliveira Sanches

A DEUS, o maior mestre de todos;
às crianças negras e não negras que sempre estão ao meu lado me fazendo sorrir;
a todos que acreditaram nesse sonho.

dedico este estudo.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, a Deus por mais essa vitória.

A meus pais, Domingas A. Machado e Edvaldo Gusmão, que estiveram comigo durante essa caminhada e foram incentivadores, e me apoiaram em todos os momentos. Agradeço a Deus, - pela vida deles.

Não poderia esquecer a minha avó Mãezinha, que tantas vezes esteve ao meu lado. E mesmo não estando presente hoje aqui ela sabe que dedico a ela essa vitória pela qual ela também lutou e orou junto à min.

A minha família e amigos que se fizeram presente em vários momentos, para me apoiar no que precisasse.

Às minhas colegas da turma 2008.2, da Faced/UFBA. Em especial a quatro delas que foram além de colegas companheiras pra todas as horas.

À minha orientadora Rosangela C. Araujo (Janja), que além de me servir como referência tanto profissional como pessoal, me incentivou e mostrou-me que poderia sempre fazer melhor do que tinha feito.

RESUMO

Tendo em vista as discussões que despontam a respeito da efetiva implementação da Lei 10.639/2003 esse trabalho vem discutir e intentar que as ações de reparação a população negra, estabelecidas nessa Lei, sejam de fato executadas dentro das escolas. Para isso, além da Lei e das parcerias formadas entre órgãos como o MEC/SECADI, discutimos o real resultado dessas iniciativas no processo de implantação da Lei nas escolas. Tendo por objetivo neste ensaio compreender se o que diz a Lei é realmente concretizado nas escolas observando dois casos em especial. A primeira se trata de uma escola particular de grande porte em um bairro de classe média alta em Salvador, que atende a alunos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, a segunda se trata de uma escola pública municipal de médio porte na periferia da cidade, que atende a alunos da Educação Infantil até o Ensino Fundamental I. Observo também quais as formas de implantação dessa Lei pelo Estado e quais as políticas públicas estabelecidas para efetivação da Lei e como ele age diante das escolas que não estão cumprindo tais exigências legais. Os resultados obtidos apontam que após uma década do início de sua implementação a Lei infelizmente está inoperante e claramente sendo descumprida por ambas, e para, além disso, embora as escolas observadas tenham sido fiscalizadas e com comprovação da não implementação da Lei nenhuma foi notificada e nem sofreu nenhuma sanção pelo descumprimento da mesma, o que se vê é uma lacuna entre o que o Estado diz que tem que ser feito e o que se faz nessas escolas.

Palavras-chave: Lei 10.639/03. Políticas públicas. Implementação. Estado.

ABSTRACT

Considering the discussions that emerge regarding the effective implementation of the Law 10.639/2003 this work discuss and intend that the remedial actions to the black population, established in this Act, are actually implemented in schools. To do so, besides the Law and the partnerships formed between organs such as MEC / SECADI, we discuss the actual outcome of these initiatives in the process of implementation of the Law in schools. Having as the purpose in this essay to understand if what the law says is actually implemented in schools observing two cases in particular. First, a private school in a large upper middle class neighborhood in Salvador, which serves from elementary students to high school; second, a medium-sized city public school in the outskirts of the city, for students from childhood education to elementary school I. I also observe which are the forms of implementation of this Act by the State and which are the public policies established for the execution of the Law and how it acts on the schools that are not meeting the requirements of Law 10.639/2003. The results indicate that after a decade of this Law implementation, unfortunately, in these two cases the law is inoperative and clearly being breached by both schools, furthermore, any of the schools observed are inspected for evidence of implementation of the Act and they have also not been notified nor suffered any penalty for not executing the Law, what you see is a gap between what the State says it has to be done and what these schools are doing.

Keywords: Law 10.639/03. Public policies. Implementation. State.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura	1		35
		Imagem de divulgação da coleção	
Quadro	1		41
		Quadro de propostas da Escola	
Figura	2		43
		Capa do Atlas	

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	11
1	O RACISMO NA SOCIEDADE BRASILEIRA	17
1.1	A DEMOCRACIA RACIAL: LENDA OU REALIDADE?	20
1.2	COMPREENDENDO OS TERMOS: RACISMO, ESTEREÓTIPO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO	22
2	DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO-RACIAL NO CONTEXTO ESCOLAR	25
2.1	AS RELAÇÕES RACIAIS NA ESCOLA	26
2.2	O FANTASMA DA LEI 10.639	28
2.3	POSSIBILIDADES DE APLICAÇÃO E EFETIVAÇÃO DESTA LEI: CONSTRUINDO O ANTI-RACISMO NA ESCOLA	31
3	OBSERVANDO AS RELAÇÕES RACIAIS EM DUAS ESCOLAS DE SALVADOR	39
3.1	AINDA QUE NÃO DITO (ESCOLA PARTICULAR)	40
3.2	AINDA QUE NEGADO (ESCOLA PÚBLICA)	43
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
	ANEXOS	
	REFERÊNCIAS	50

APRESENTAÇÃO

*Me diz que sou ridículo,
Nos teus olhos sou mau visto,
Diz até tenho má índole
Tu me achas bonito, lindo!
Ilê Aiyê...!
Negro é sempre vilão
Até meu bem provar que não
É racismo meu? Não
Todo mundo é negro,
De verdade é tão escuro,
Que percebo a menor claridade,
E se eu tiver barreiras?
Pulo não me iludo não,
“Com essa” de classe do mundo,
Sou um filho do mundo,
Um ser vivo de luz
Ilê de luz...
**(Ilê De Luz,
Suka - Carlos Lima)***

Estudar as relações étnico-raciais me remeteu a situações que ainda quando jovem vi e vivi situações de preconceito e de discriminação racial, mais precisamente no ambiente escolar nas relações com colegas, e depois também nas relações de trabalho. A princípio não imaginava que aquelas situações fossem relacionadas à minha cor, ingenuidade a minha não entendia o quanto ser negra influenciava nas relações sociais. Posso, assim, dizer que só fui me dar conta da complexidade dessa situação, ou melhor, da existência da mesma quando comecei a me envolver em alguns grupos e movimentos sociais, não fiquei chocada em saber que em pleno século XXI ainda exista o racismo, porém foi horrível à sensação de saber que o tempo todo tentei me “encaixar” em uma sociedade que dia a pós dia te reprime e te exclui completamente, pensei como poderia lidar com essa situação, o que poderia fazer. Não me sentia capaz de combater tal absurdo, total sensação de impotência diante de um obstáculo que em determinado momento parecia distante de mim e que logo em seguida vinha me afrontar. Passei anos sem fazer nada absolutamente nada. Em um determinado momento por

questão de sobrevivência resolvi fazer o vestibular, a situação financeira não permitia uma faculdade particular então a UFBA era a solução, mais uma vez tive que me confrontar com as questões do preconceito, como uma jovem negra, filha de uma empregada doméstica, vinda de escola pública teria chance de passar no vestibular da UFBA? Mesmo assim resolvi encarar mais esse desafio. Já fui avisando se não passar nem quero cobrança mais uma vez a sensação de inferioridade e impotência recaía sobre mim. Nem esperei sair o resultado sair e já fui dar continuidade a minha vida – não poderia esperar por algo que eu mesma não acreditava que fosse acontecer – pois bem aconteceu, passei na primeira fase da UFBA! O curso Pedagogia, e aí novamente o preconceito aparece pra me dizer: como você faz o vestibular da UFBA e escolhe cursar Pedagogia? Porque não fez Medicina ou Direito? O que há por traz desses questionamentos? O que esses cursos têm que o escolhido não tem? Realmente a situação chegou a tal ponto que não dava mais pra ficar sem fazer nada. Ainda sem saber ao certo o que fazer resolvi deixar todas essas questões de lado e me joguei de cabeça na segunda fase! Foi uma mistura de sentimentos, revolta um não conformismo com a questão da discriminação étnico-racial sofrida por nós negros, um verdadeiro turbilhão de coisas que culminou com a minha aprovação no vestibular. Daí por diante busquei sempre estar envolvida sim com essas questões, disciplinas que me dessem subsídios pra enfrentar e não mais negar ou me calar diante de tal absurdo. Sempre que tinha oportunidade ou mesmo sem elas fazia questão de falar em meus trabalhos sobre essa problemática, busquei leituras relacionadas pra conhecer um pouco mais sobre contra quem e como deveria direcionar as minhas atitudes.

É claro que o caminho é árduo e mesmo esse lugar onde a diversidade é grande e as discussões sobre essa temática acontecem ainda assim podemos encontrar em determinados setores, falas, comportamentos o preconceito e a discriminação étnico-racial dentro da faculdade.

Tomando como princípio o que diz a convenção da ONU/1966:

Discriminação racial significa qualquer distinção, exclusão, restrições ou preferências baseadas em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica, que tenha por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, o gozo, o exercício em condições de desigualdade, dos direitos humanos e liberdades fundamentais no domínio político, econômico, social e cultural ou em qualquer outro domínio da vida pública. (Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org>-Acesso: 10 de jun. 2010).

Entendo que muito ainda se precisa fazer para que a Universidade se transforme em um lugar onde a diversidade seja respeitada, principalmente no que diz respeito ao seu processo seletivo como também a todas as vivências acadêmicas, que refletem significativamente o que a sociedade brasileira vive no que diz respeito às relações- raciais.

Por isso, entendo que toda e qualquer manifestação de apoio à causa, é de grande importância. Infelizmente ainda existem muitos jovens que assim como eu um dia, viveram suas vidas sem perspectiva de mudança. Entendo que a educação é sim um dos meios pelos quais podemos fazer a diferença e não mais nos calar ou viver enganados e enganando a nós mesmos. Mesmo porque somos cidadãos e merecemos respeito mesmo porque estamos exigindo aquilo que é nosso direito por quê: Segundo a Constituição Federal de 1988, no artigo 5, , “[...] é assegurado ao cidadão um bem comum sem preconceitos seja de qual origem for. Racismo é crime inafiançável e imprescritível.” (BRASIL, 1998, p.5). De acordo com a Constituição Federal, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. A carta diz também, que constituem princípios fundamentais da República Federativa do Brasil o de promover o bem comum, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1998).

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa partiu de uma inquietação pessoal que acabou culminando em uma não aceitação da discriminação sofrida pelos negros, especificamente entre as crianças e jovens negros nas escolas. Partindo do pressuposto que vivemos em uma sociedade racista, e que a escola através do sistema de ensino atual reproduz e ou nega as precariedades existentes em nossa sociedade, sendo assim acaba por fortalecer as ideologias de inferiorização do negro tanto através dos livros didáticos como também a má formação docente que dificulta ainda mais a existência de algum tipo de discussão crítica sobre essa temática. As transformações que se processam no mundo contemporâneo colocam cada vez mais a humanidade a frente de enormes contradições e paradoxos. Assim, vemos, de um lado, o desenvolvimento sem precedentes das ciências, da tecnologia, dos processos de produção e da riqueza mundial. Do outro, vemos o crescimento da pobreza e da exclusão social.

Por tanto, toda e qualquer pesquisa que vise uma possível intervenção no sentido de conscientização e promoção da igualdade para contribuir com a construção de uma sociedade efetivamente democrática, onde a dignidade humana seja reconhecida e protegida independentemente de sua origem é essencial. É nesse contexto de mudança, nessa lógica de uma sociedade mesmo que num micro espaço como a escola em que farei esta pesquisa, se faz urgente a necessidade de intervenções que contribuam para conscientização desses sujeitos. Precisamos agora de intervenções que eliminem essas desigualdades, pois, até o momento, os dados tem mostrado que ser negro ou não na sociedade brasileira importa como definidor de direitos. Entendendo que se faz necessário cada vez mais preocupar-se com políticas públicas e iniciativas organizadas da sociedade para intervenção na luta por direitos fundamentais para essa população. Para isso, os diferentes segmentos da sociedade brasileira precisam entender-se como partes da solução e não mais do problema.

Sabendo que essa pesquisa tem como problema a questão de como se dá e se são ou não discutidas as relações raciais no contexto escolar, para isso escolhi duas escolas situadas na cidade de Salvador, sendo uma pública municipal, e outra particular de grande porte. Para tentar dar conta desse problema os objetivos são: primeiro observar se existem discussões sobre a temática étnico-racial nessas escolas; identificar a existência de material didático sobre essa temática nessas instituições de ensino e também verificar a existência ou não de documentos onde se fale como esse material e seus conteúdos devem ser utilizados nessas escolas.

“A educação é a arma mais forte que você pode usar para mudar o mundo” (Nelson Mandela).

Por entender que a escola é um dos lugares onde as relações sociais se dão de maneira mais efetiva, e onde também se dá o processo de aprendizagem formal, onde existem conteúdos, habilidades e competências a serem desenvolvidas, sendo essas já pré-estabelecidas e formuladas de acordo com as normas oficiais, será que esses conteúdos, habilidades e competências dão conta dessa problemática que afeta crianças e jovens negros nessas instituições.

Para dar início as discussões acerca dessa problemática, falo no primeiro capítulo de como a sociedade brasileira tenta camuflar a real situação de sobrevivência a qual os negros são submetidos e também de como a falta de compreensão e o equívoco entre alguns termos dificultam ainda mais o combate a essa prática criminosa que é o racismo. A partir do segundo capítulo busco direcionar essas discussões para o tema central dessa pesquisa que é a discriminação étnico-racial no contexto escolar, mais precisamente como se dão as relações raciais na escola. Em especial, observei duas escolas da Cidade, uma pública municipal de médio porte situada na periferia de Salvador que atende a alunos da Educação Infantil até o Ensino Fundamental I, a outra particular de grande porte, em um bairro de classe média alta na Cidade que atende a alunos do Ensino Fundamental até o Ensino Médio. Tendo como pré-requisito, observei as questões que dizem respeito ao que é estabelecido na Lei 10.639/03. No terceiro capítulo, trago o que foi observado nessas escolas e os achados e experiências vividas em cada uma.

Esta é uma pesquisa básica de caráter qualitativo e exploratório, tendo como objetivo observar a existência de discussões sobre a temática étnico-racial em duas escolas de Salvador. A pesquisa empírica: “é a pesquisa dedicada ao tratamento da “face empírica e fatural da realidade; produz e analisa dados, procedendo sempre pela via do controle empírico e fatural.” (DEMO, 2000, p. 37). O préstimo desse tipo de pesquisa é pela” possibilidade que oferece de maior concretude às argumentações, por mais tênue que possa ser a base fatural. “O significado dos dados empíricos depende do referencial teórico, mas estes dados agregam impacto pertinente, sobretudo no sentido de facilitarem a aproximação prática.” (DEMO, 1994, p. 37).

Nesta perspectiva, entendo que iniciativas que visem fazer com que a educação, seja ela em qual nível for contribua para uma sociedade mais justa e igualitária, se faz urgente, em especial a educação pública que atende a grande maioria da população. Sabendo que a

educação pública não pode sozinha resolver as desigualdades sócias, o desemprego, as injustiças sociais que flagelam as crianças e jovens negros que a ela acorrem.

Além disso, é fantasioso esperar que a educação formal venha a ser a redentora da sociedade a qual ela serve. Vivemos num contexto social onde é preponderante valores e praticas autoritárias, consumistas, competitivas, individualistas onde se fecham os olhos diante das injustiças especialmente enquanto elas não lhes atingem.

Obviamente, todos esses elementos perpassam a escola. Ainda assim embora a educação pública sozinha não possa mudar a sociedade, pode dar uma contribuição significativa em direção à transformação social, iniciativas como os PCNS (parâmetros curriculares nacionais):

Os Parâmetros Curriculares Nacionais constituem um referencial de qualidade para a educação no Ensino Fundamental em todo o País”. Sua função é orientar e garantir a coerência dos investimentos no sistema educacional, socializando discussões, pesquisas e recomendações, subsidiando a participação de técnicos e professores brasileiros, principalmente daqueles que se encontram mais isolados, com menor contato com a produção pedagógica atual. Por sua natureza aberta, configuram uma proposta flexível, a ser concretizada nas decisões regionais e locais sobre currículos e sobre programas de transformação da realidade educacional empreendidos pelas autoridades governamentais, pelas escolas e pelos professores. Não configuram, portanto, um modelo curricular homogêneo e impositivo, que se sobreporia à competência político-executiva dos Estados e Municípios, à diversidade sociocultural das diferentes regiões do País ou à autonomia de professores e equipes pedagógicas. O conjunto das proposições aqui expressas responde à necessidade de referenciais a partir dos quais o sistema educacional do País se organize, a fim de garantir que, respeitadas as diversidades culturais, regionais, étnicas, religiosas e políticas que atravessam uma sociedade múltipla, estratificada e complexa, a educação possa atuar, decisivamente, no processo de construção da cidadania, tendo como meta o ideal de uma crescente igualdade de direitos entre os cidadãos, baseado nos princípios democráticos. Essa igualdade implica necessariamente o acesso à totalidade dos bens públicos, entre os quais o conjunto dos conhecimentos socialmente relevantes. Entretanto, se estes Parâmetros Curriculares Nacionais podem funcionar como elemento catalisador de ações na busca de uma melhoria da qualidade da educação brasileira, de modo algum pretendem resolver todos os problemas que afetam a qualidade do ensino e da aprendizagem no País. A busca da qualidade impõe a necessidade de investimentos em diferentes frentes, como a formação inicial e continuada de professores, uma política de salários dignos, um plano de carreira, a qualidade do livro didático, de recursos televisivos e de multimídia, a disponibilidade de materiais didáticos. Mas esta qualificação almejada implica colocar também, no centro do debate, as atividades escolares de ensino e aprendizagem e a questão curricular como de inegável importância para a política educacional da nação brasileira. (BRASIL, 1997,p.10)

Em especial o PCN que trata da Pluralidade Cultural:

A temática da Pluralidade Cultural diz respeito ao conhecimento e à valorização de características étnicas e culturais dos diferentes grupos sociais que convivem no território nacional, às desigualdades socioeconômicas e à crítica às relações sociais discriminatórias e excludentes que permeiam a sociedade brasileira, oferecendo ao aluno a possibilidade de conhecer o Brasil como um país complexo, multifacetado e algumas vezes paradoxal. Este tema propõe uma concepção que busca explicitar a diversidade étnica e cultural que compõe a sociedade brasileira, compreender suas relações, marcadas por desigualdades socioeconômicas e apontar transformações necessárias, oferecendo elementos para a compreensão de que valorizar as diferenças étnicas e culturais não significa aderir aos valores do outro, mas respeitá-los como expressão da diversidade, respeito que é, em si, devido a todo ser humano, por sua dignidade intrínseca, sem qualquer discriminação. A afirmação da diversidade é traço fundamental na construção de uma identidade nacional que se põe e repõe permanentemente, tendo a Ética como elemento definidor das relações sociais e interpessoais. Ao tratar este assunto, é importante distinguir diversidade cultural, a que o tema se refere, de desigualdade social. As culturas são produzidas pelos grupos sociais ao longo das suas histórias, na construção de suas formas de subsistência, na organização da vida social e política, nas suas relações com o meio e com outros grupos, na produção de conhecimentos etc. A diferença entre culturas é fruto da singularidade desses processos em cada grupo social. A desigualdade social é uma diferença de outra natureza: é produzida na relação de dominação e exploração socioeconômica e política. Quando se propõe o conhecimento e a valorização da pluralidade cultural brasileira, não se pretende deixar de lado essa questão. Ao contrário, principalmente no que se refere à discriminação, é impossível compreendê-la sem recorrer ao contexto socioeconômico em que acontece e à estrutura autoritária que marca a sociedade. As produções culturais não ocorrem “fora” de relações de poder: são constituídas e marcadas por ele, envolvendo um permanente processo de reformulação e resistência. Ambas, desigualdade social e discriminação articulam-se no que se convencionou denominar “exclusão social”: impossibilidade de acesso aos bens materiais e culturais produzidos pela sociedade e de participação na gestão coletiva do espaço público — pressuposto da democracia. Entretanto, apesar da discriminação, da injustiça e do preconceito que contradizem os princípios da dignidade, do respeito mútuo e da justiça, paradoxalmente o Brasil tem produzido também experiências de convívio, reelaboração das culturas de origem, constituindo algo intangível que se tem chamado de brasilidade, que permite a cada um reconhecer-se como brasileiro. Por isso, no cenário mundial, o Brasil representa uma esperança de superação de fronteiras e de construção da relação de confiança na humanidade. A singularidade que permite essa esperança é dada por sua constituição histórica peculiar no campo cultural. O que se almeja, portanto, ao tratar de Pluralidade Cultural, não é a divisão ou o esquadrinhamento da sociedade em grupos culturais fechados, mas o enriquecimento propiciado a cada um e a todos pela pluralidade de formas de vida, pelo convívio e pelas opções pessoais, assim como o compromisso ético de contribuir com as transformações necessárias à construção de uma sociedade mais justa. Reconhecer e valorizar a diversidade cultural é atuar sobre um dos mecanismos de discriminação e exclusão, entraves à plenitude

da cidadania para todos e, portanto, para a própria nação. (BRASIL, 1997,p.19)

Esse documento deixa de fora o ensino de nível médio e superior. Durante muito tempo esses outros níveis de ensino ficaram de fora desse movimento de transformação, não por falta de reivindicações do movimento negro organizado. Depois é claro de muitas discussões no ano de 2003 a lei 10.639, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei 9394/1996), inclui no currículo oficial a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” na Educação Básica, que abrange os níveis fundamental e médio de escolas públicas e privadas do País. (BRASIL, 1996)

Uma verdadeira “revolução” ocorreu a partir do estabelecimento desta lei, principalmente no que diz respeito à formação de professores para se adequarem a este novo conteúdo. E o que fazer com os docentes já em ação. Ai estão algumas das iniciativas para alcançar esse objetivo, uma das teve o seu início um ano antes da aprovação da Lei:

Entre as ações do Ministério da Educação, direcionadas a essas questões, figura o Programa Diversidade na Universidade. Criado em 2002, o desenho desse Programa enfoca a promoção da equidade e diversidade na educação superior para afrodescendentes, indígenas e outros grupos socialmente desfavorecidos no Brasil. Além de apoiar a formulação de políticas públicas de inclusão social e combate à discriminação étnico-racial para o ensino médio e superior, foi definido como objetivo relevante do Programa o apoio, desenvolvimento e avaliação de Projetos Inovadores de Curso (PICs), idealizados para contribuir com a ampliação do número de estudantes negros e indígenas nas universidades brasileiras. (UNESCO, 2007)

Gênero e Diversidade na Escola: curso de formação de professoras/as nas temáticas de gênero, relações étnico-raciais e orientação sexual, oferecido desde 2006, através de parceira MEC, SEPPPIR, SPM. Desde 2008 o Curso passou a ser incluído na rede da Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Ministério de Educação (MEC), sendo executado através de convênios com universidades públicas. (<http://www.seppir.gov.br>)

A partir de então vários cenários foram criados em direção ao desenvolvimento de uma educação nesta perspectiva, onde crianças e jovens aprendam juntos a serem cidadãos ativos, conscientes de seus direitos e deveres e com uma real formação ética. Desenvolver uma educação nesta perspectiva carece de educadores com uma postura reflexiva continua a respeito de seus próprios valores e praticas educativas cotidianas. Exige também que se vença a ideia de cidadania que ainda prevalece na sociedade brasileira, à cidadania de inspiração liberal, que, convenientemente se adaptou ao legado de três séculos de escravidão, e fundamentada na família patriarcal, que obteve contornos peculiares no Brasil.

Devemos agora desenvolver uma educação capaz de contribuir para que se alcance uma sociedade justa e igualitária exige, portanto, não só dos educadores “jogar água no moinho” da construção de um novo intento de cidadania ativa, participativa que respeite a diversidade, essa concepção de cidadania tem como elemento fundante a garantia na prática de direitos iguais a todos os cidadãos. Todos os atores sociais conscientes do seu papel de protagonista tem o dever de por em exercício os valores de caráter ético e democrático entre os quais: a liberdade, a solidariedade, a igualdade, a autonomia, o respeito às diferenças e as identidades.

CAPÍTULO I. O RACISMO NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Nossos ancestrais europeus foram negros durante dezenas de milhares de anos. Essa hipótese foi formulada trinta anos atrás por um dos maiores geneticistas do século XX, Luca Cavalli-Sforza, depois de conduzir estudos genéticos em centenas de grupos étnicos ao redor do mundo, para enunciá-la, Cavalli-Sforza partiu de evidências genéticas e paleontológicas sugestivas de que nossos ancestrais devem ter chegado ao norte da Europa há cerca de 40 mil anos, depois de passar cinco milhões de anos no berço africano. (VARELLA, 2007, [S.D]).

O homem moderno, em suas origens saiu da África e aparentemente colonizou o planeta a partir de pequenas, mas sucessivas, ondas migratórias rumo ao resto do mundo. A comprovação vem de recentes análises genéticas. As novas informações demonstram que essas migrações não ocorreram por meio de um fluxo único de saídas para outros continentes, mas de forma intermitente. Os dados constam de um estudo científico publicado em um número da revista *Proceedings of the National Academy of Sciences-PNAS*/ Disponível em: www.pnas.org. Acesso em: 24/02/2010.

Os pesquisadores comprovam que no lugar de origem das migrações para o resto do planeta, ou seja, na África, os povos possuem atualmente a maior diversidade genética. Já na América, o último lugar a ser colonizado por essas migrações procedentes do continente africano, foram descobertas menores variações genéticas.

Em outubro de 2005, o grupo de Keith Cheng, da Pennsylvania State University, publicou na revista *Science* um estudo demonstrando que existem duas variantes desse gene (dois alelos, como dizem os geneticistas). Dos 120 europeus estudados, 98% apresentavam um dos alelos; enquanto o outro alelo estava presente em praticamente todos os africanos e asiáticos avaliados. Trabalhos posteriores procuraram elucidar em que época essa mutação genética teria emergido entre os europeus. Com emprego de técnicas de seqüenciamento de DNA, o gene SLC24A5 foi pesquisado em 41 europeus, africanos, asiáticos e indígenas americanos. Pelo cálculo do número e da periodicidade com que ocorrem as mutações, os autores determinaram que os alelos responsáveis pelo clareamento da pele foram fixados nas populações europeias há 18 mil anos. No entanto, como a margem de erro nessas estimativas é grande, os autores também sequenciaram outros genes localizados em áreas próximas do genoma. Esse refinamento da técnica permitiu estimar o aparecimento da cor branca da pele europeia num período que vai de 6 mil a 12 mil anos. Esses estudos têm duas implicações:1) Demonstram que as estimativas de que os seres humanos modernos teriam aparecido há 45 mil anos, e que não teriam mudado desde então, estão ultrapassadas. Nossa espécie está em constante evolução;2) Como são ridículas as teorias que atribuem superioridade à raça branca. No período que vai de 5 milhões de anos atrás, quando os primeiros

hominídeos desceram das árvores nas savanas da África, a meros 6 mil a 12 mil anos, éramos todos negros. (VARELLA, 2007, [S.D])

Os cientistas reiteram que os resultados de sua pesquisa confirmam a explicação de que o processo de colonização do planeta ocorreu a partir de uma série de ondas migratórias e não em um único fluxo.

A mais marcante das singularidades africanas é o fato de seus povos autóctones terem sido os progenitores de todas as populações humanas do planeta, o que faz do continente africano o berço único da espécie humana. Os dados científicos que corroboram tanto as análises do DNA mitocôndria 15 quanto os achados paleontológicos apontam constantemente nesse sentido. (MOORE, 2007).

Então se somos todos oriundos do continente africano quando surgiu o racismo contra o negro? Sabemos que o racismo e as teorias que o justificam não surgiram do nada, eles tem origens fantasiosas e históricas já conhecidas: a primeira origem do racismo deriva do mito bíblico de Noé do qual resulta a primeira classificação religiosa da diversidade humana entre os três filhos de Noé, ancestrais das três raças: Jafé (ancestral da raça branca), Sem (ancestral da raça amarela) e Cam (ancestral da raça negra). Segundo o nono capítulo da Gênese, o patriarca Noé, depois de conduzir por muito tempo sua arca nas águas do dilúvio, encontrou finalmente um oásis, estendeu sua tenda para descansar, com seus três filhos. Depois de tomar algumas taças de vinho, ele se deitara numa posição indecente. Cam, ao encontrar seu pai naquela postura fez juntos aos seus irmãos Jafé e Sem, comentários desrespeitosos sobre seu pai. Foi assim que Noé, ao ser informado pelos dois filhos descontentes da risada não lisonjeira de Cam, amaldiçoou este último dizendo: seus filhos serão os últimos a ser escravizados pelos filhos de seus irmãos (MUNANGA, 2007).

O racismo moderno tem como contexto socioeconômico o avanço da burguesia europeia e o seu projeto de desenvolvimento do capitalismo que através das grandes navegações promovem a conquista de povos, terras e matérias-primas, tendo como ética dominante o lucro voraz conseguido através da escravidão e exploração econômica dos povos.

O surgimento e a expansão do capitalismo industrial, entendido como uma formação social e relações de produção específicas, só foram possíveis porque o desenvolvimento orgânico do Continente Africano foi brutalmente interrompido e logo descaracterizado em função de exigências exógenas cada vez mais poderosas. (MOORE, 2007, p. 171)

Contrataram como dois aliados poderosos – A Igreja Católica e a Ciência Moderna. A Igreja Católica ratificou a selvageria dos povos não brancos afirmando que eram povos sem alma e que a conquista destes “povos sem Deus” pelos europeus era uma missão cristã de salva-los. Assim, além de julgar, condenar, encarcerar e queimar vivo dava autorização aos europeus de escravizar e dominar todos os que se recusassem a ser “salvos”. E a ciência moderna construiu a ideia de raça, biologicamente determinando inferioridades e superioridades humanas. A diversidade humana era apresentada como imensa pirâmide – dividida em estágios distintos: selvageria, barbárie e civilização. Todos os povos não brancos se encontravam nos estágios de selvageria e barbárie sem Deus, sem alma, sem ciência, sem história, sem moral e com baixo desenvolvimento intelectual- apenas eles os europeus eram apresentados como grupo humano que tinham atingido a civilização o mais alto grau da evolução. Era a época do que chamamos de racismo científico: discurso científico que construiu a ideia de inferioridade entre seres humanos e culturas legitimando o projeto de expansão capitalista e de submissão dos povos americanos, asiáticos e africanos através da colonização.

O racismo passa de atitude a teoria defendida em livros e salas de aula com argumentos e teses “científicas”.

“Todo homem tem direito de decidir seu próprio destino [...] minha música é contra o sistema a favor da justiça é contra as regras que dizem que a cor de um homem, lhe decide o destino. Deus não fez regras sobre a cor.” (Bob Marley).

Esses povos inferiorizados não lidaram com essas praticas de extermínio, escravidão, discriminação e exclusão passivamente. Apesar de, tradicionalmente, a história oficial e os livros didáticos não enfatizarem os movimentos de resistência a esse processo de desumanização a que foram submetidos essas populações, hoje, já existe uma produção antropológica e histórica de pesquisa que mostram os movimentos e os heróis que essas populações produziram para se confrontar a essa aniquilação. Mais graças às ações dos movimentos sociais negros surgidos na década de 70, a questão racial esta na ordem do dia na sociedade brasileira. Pronunciamentos sistemáticos de autoridades reconhecem a existência do racismo no Brasil. O visível aumento de números de denúncias, o número expressivo de estudos, artigos, teses e dissertações abordando o tema no Brasil, têm comprovado as imensas desigualdades entre negros no Brasil.

1.1 A DEMOCRACIA RACIAL: LENDA OU REALIDADE?

O racismo está diretamente ligado à discriminação, pois o primeiro diz respeito a uma forma de pensar as relações entre as “raças” e o outro é exatamente a ação do pensamento.

Embora tão inteligentes, por muitos séculos, não compreendemos bem como a humanidade podia ser tão diversa. Víamos o outro, de aparência diferente, sobretudo o de pele diferente e logo pensávamos que se tratava de outra raça. Essa forma racista de pensar, incrivelmente, perdura até hoje, ainda que seja cientificamente comprovado como errada.

Acreditava-se que cada grupo humano tinha diferenças biológicas substanciais e bem delimitadas. Porém, as pesquisas descobriram que não existem genes exclusivos de uma população. Sendo assim, não faz sentido falar em “raças humanas”.

Neste momento, você talvez esteja se perguntando: se não existem raças, como explicar o fato de que existem brancos, negros, índios e amarelos? Para responder a essa questão precisamos voltar no tempo:

Há 1,6 milhões de anos quando nossos ancestrais começaram sua caminhada rumo a outros continentes, foram perdendo os pelos, para que o corpo esfriasse de modo eficaz. Como eles estavam numa região bastante ensolarada, o corpo precisava arranjar uma forma de proteger a pele da ação dos raios ultravioletas do sol [...] A solução que a natureza encontrou, então foi obrigar a pele a produzir mais melanina pigmento negro que nosso corpo produz [...] Não foi somente a cor da pele que a natureza mudou em função do clima. Os cabelos, por exemplo: o cabelo encarapinhado, entre outras características... É claro que essas modificações não aconteceram de um dia para o outro, demoravam muitas gerações [...] Além do mais na medida eu que se tornou mais fácil girar pelo mundo, os povos foram se mesclando e criando mais diversidade. E nenhum exemplo é melhor que o da origem de nós próprios brasileiros: aqui antes viviam os ameríndios, logo depois chegaram os portugueses tempos depois em função do regime escravista foram trazidas gente de diversos cantos da África. Entre o século XIX e o início do século XX, sobretudo na região sul, o Brasil ainda recebeu milhares de imigrantes de vários outros cantos do planeta, como Itália, Japão. Todos eles se mesclaram e” [...]. (FERNANDES, 2010,[s.d])

Inclassificáveis

Arnaldo Antunes

Que preto branco índio o quê?
 Branco índio preto o quê?
 Índio preto branco o quê?
 Aqui somos mestiços mulatos
 cafuzos pardos mamelucos sararás
 crilouros guaranisseis e judárabes
 orientupis orientupis
 ameriquítalos luso nipo caboclos
 orientupis orientupis
 iberibárbaros indo ciganagôs
 somos o que somos
 inclassificáveis...

Ribeiro (1995,) afirma, “[...] surgimos da confluência, do entrechoque e do caldeamento do invasor português com índios silvícolas e campineiros e com negros africanos uns e outros aliciados como escravos [...]”.

Pensando no tema dessa pesquisa seria ingenuidade dizer que não há racismo no Brasil por conta da miscigenação da nossa população. Essa problemática trás consigo uma conjunção de precariedades de uma parcela da população, características históricas tais como o processo escravista que perdurou por três séculos, ocasionando às desigualdades sociais e contribuem para que esse mal permeie a nossa sociedade.

Mesmo por que:

Reconhecemos que a escravidão e o tráfico escravo, incluindo o tráfico de escravos transatlântico, foram tragédias terríveis na história da humanidade, não apenas por sua barbárie abominável, mas também em termos de sua magnitude, natureza de organização e, especialmente, pela negação da essência das vítimas; ainda reconhecemos que a escravidão e o tráfico escravo são crimes contra a humanidade e assim devem sempre ser considerados, especialmente o tráfico de escravos transatlântico, estando entre as maiores manifestações e fontes de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; e que os Africanos e afrodescendentes Asiáticos e povos de origem asiática, bem como os povos indígenas foram e continuam a serem vítimas destes atos e de suas consequências. (CONFERÊNCIA, 2001, p.12).

Segundo Sena (2010), uma especificidade do racismo no Brasil que dificulta o seu combate e a sua desconstrução é o fato de que, muitas vezes, a sua prática ocorre de maneira velada quase imperceptível para aqueles que não se encontrando entre os discriminados não conseguem (ou não querem) ver a agressão.

O mito do Brasil como uma democracia racial causou e causam muitos danos principalmente às populações negras, que não identificam a opressão a que são vítimas como racismo, compreendendo as suas desvantagens socioeconômicas e educacionais como fracasso á incapacidade delas mesmas. Por outro lado, a sociedade brasileira reproduz cotidianamente praticas discriminatórias ao mesmo tempo nega que existe racismo no Brasil, e divulga falsa premissa da igualdade racial.

Segundo Moore (2007):

[...] o racista nega esse quadro o que é pior, justifica-o. Ele combate de maneira ferrenha qualquer proposta tendente a modificar o *status quo* sociorracial, usando dos mais variados argumentos, universalistas, integracionistas e republicanos... Essa barreira de insensibilidade incompreensão e rejeição do Outro encontrou na America latina, a sua mais elaborada formulação no mito da “democracia racial”. (MOORE, 2007).

1.2 COMPREENDENDO OS TERMOS: RACISMO, ESTEREÓTIPO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

Racismo e ignorância caminham sempre de mãos dadas. Os estereótipos e as ideias pré-concebidas vicejam se está ausente a informação, se falta o diálogo aberto, arejado, transparente. (Fernando Henrique Cardoso, 2000)

O racismo é uma forma de discriminação, de julgar que as pessoas são superiores ou inferiores, melhores ou piores, só por conta da cor de sua pele. Mas ela não é a única forma de discriminação. Há vários outros fatores que levam a pré-julgamentos desse tipo: o primeiro é o de gênero (homem/mulher). Sabe aquela história de dizer que a mulher é frágil, que a mulher dirige mal, que lugar de mulher é na cozinha? Essa é uma forma machista de pensar, e está longe de ser a verdade. Durante séculos as mulheres foram subjugadas a esses preconceitos. O segundo fator de discriminação é o da orientação sexual. Na nossa cultura, por muitos séculos, defendeu-se que a única forma de relacionamento possível seria entre homem e mulheres (heterossexualidade). Mas, ora, há pessoas que se sentem atraídas por outras do mesmo gênero (homossexualidade), e há mesmo quem se sinta atraído por ambos os

gêneros (bissexualidade). Sobretudo os homossexuais são vítimas de forte preconceito até hoje. Podemos, ainda, falar da discriminação por conta da: - origem: quem diz que todo baiano é preguiçoso, ou quando a discriminação tem como alvo alguém que vem de outro país, há até um nome para ela: *xenofobia*. – Condição social: quem julga o outro pelo dinheiro que ele tem pela escola em que estuda roupas que usa ou bairro onde mora. - Aparência física das pessoas: quem faz piadas com os gordos ou mesmo com pessoas com deficiências.

De fato, são inúmeros os fatores, porém todos eles nos fazem considerar apenas características exteriores e esquecer que uma pessoa independente de onde venha, da cor da pele, de ser homem ou mulher, da idade que tenha, de ser gorda ou magra. É aquilo que ela pensa e a maneira como age!

Um erro habitual no enfrentamento da temática da discriminação, observando inclusive no texto da Constituição Federal diz respeito ao equívoco entre os termos racismo, estereótipo, preconceito e discriminação. Tal desleixo não teria maiores consequências se tratasse apenas de mera confusão terminológica. Ocorre que a definição e compreensão de cada um desses termos é indispensável para que saibamos reconhecer e combater as variadas formas de manifestação de ideologias que justifiquem a ideia de hierarquia entre as pessoas. A exemplo da discriminação étnico-racial. É bom lembrar que tais teorias nascem no instante em que os europeus saem em busca da dominação de povos e terras “diferentes”. Isto é, desde seu princípio as teorias raciais serviram e servem para justificar a exploração e dominação de determinados grupos humanos sobre outros. O estereótipo, embora possua nome complicado, tem funcionamento que pode ser comparado ao de um simples carimbo. Ao negro coube o carimbo de “raça” inferior, que deve ser excluída de todas as participações de relevância em várias esferas de nossa sociedade, tais como a esfera política e socioeconômica bem sucedida dentre outras. As pessoas deixam de avaliar os membros desses grupos pelas suas reais características e qualidades e passam a julgá-las pelo carimbo, ou rótulo.

É assim que ao publicar um anúncio de emprego excluindo os negros, estamos fazendo mais do que alimentar um preconceito; estamos excluindo-o da possibilidade de acesso ao trabalho.

A forma de discriminação mais frequente na área do trabalho é a institucional: resultante de um conjunto de regras e de práticas direta ou indiretamente discriminatórias, cujo propósito tem por efeito a conservação dos membros de um determinado grupo numa situação desfavorável.

Outras formas de expressão da discriminação:

- Negros e mulheres tem o acesso dificultado a determinadas ocupações como secretaria (o), caixa de banco, relações públicas e outras que implicam proximidade com o público;
- Negros e mulheres são preteridos na ascensão profissional;
- Negros e mulheres inseridos nas camadas de renda mais baixas expõem as mais altas taxas de Morbimortalidade por causas preveníveis;
- Apenas 70% das mulheres que trabalham são assalariadas; além disto, as trabalhadoras sofrem outras formas de discriminação, como demissão por motivo de gravidez ou exigência de atestado de esterilização e não gravidez no ato da admissão.

No Dossiê Assimetrias Raciais (REDE FEMINISTA DE SAÚDE, 2003) se lê:

As famílias afro-descendentes sob a regência das mulheres afro-descendentes são, em todas as regiões, aquelas mais vulneráveis em termos de rendimento domiciliar, de aproximadamente R\$ 202,2. E os seus rendimentos não são significativamente superiores ao rendimento domiciliar das famílias sob a responsabilidade dos homens afro-descendentes, ou seja, R\$ 208,60. (REDE FEMINISTA DE SAÚDE, 2003, P.11).

Existem várias outras implicações que partem do preconceito, negros tem acesso dificultado a determinadas ocupações; ganham menos do que seus colegas que têm a mesma qualificação. Estudos apontam que a saúde das populações negras não pode ser considerada como resultante da sua condição “racial” (exceto a anemia falciforme), mas sim decorrente de suas condições socioeconômicas, educacionais e das desigualdades históricas relacionadas à pobreza. Aqui, os africanos e seus descendentes reconstruíram suas vidas e inventaram novas relações sociais e culturais. Alguns lutaram e ainda lutam pra recuperar e preservar as suas origens e tradições culturais.

CAPÍTULO II. DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO-RACIAL NO CONTEXTO ESCOLAR

*Escola é...
o lugar onde se faz amigos
não se trata só de prédios, salas, quadros,
programas, horários, conceitos...
Escola é, sobretudo, gente,
gente que trabalha, que estuda,
que se alegra, se conhece, se estima.
O diretor é gente,
O coordenador é gente, o professor é gente,
o aluno é gente,
cada funcionário é gente.
E a escola será cada vez melhor
na medida em que cada um
se comporte como colega, amigo, irmão.
Nada de 'ilha cercada de gente por todos os lados'.
Nada de conviver com as pessoas e depois descobrir
que não tem amizade a ninguém
nada de ser como o tijolo que forma a parede,
indiferente, frio, só.
Importante na escola não é só estudar, não é só trabalhar,
é também criar laços de amizade,
é criar ambiente de camaradagem,
é conviver, é se 'amarrar nela'!
Ora , é lógico...
numa escola assim vai ser fácil
estudar, trabalhar, crescer,
fazer amigos, educar-se,
ser feliz.
(A Escola - Paulo Freire)*

Pensando agora especificamente no tema da pesquisa seria ingenuidade dizer que não há racismo no Brasil por conta da miscigenação da nossa população, esse fator serve apenas para camuflar essa falácia da sociedade. E sendo assim sabendo que a escola é uma instituição oficial na sociedade e que agentes escolares (corpo docente; coordenação; direção; alunos e toda comunidade escolar), são seres sociais que não vão para a escola vazios de culturas e valores e encontram também regras e valores já construídos dentro da escola. É quase inevitável dizer que não haja casos de racismo e ou discriminação dentro das escolas.

Essa problemática carrega consigo uma carga de mazelas de uma parcela da população, características históricas tais como o processo escravista que perdurou por séculos ocasionando as desigualdades sociais, contribuindo para que esse mal permeie a sociedade brasileira, chegando até às escolas e outras instituições.

A cidade de Salvador, capital do estado da Bahia é sem dúvida umas das cidades mais belas do mundo, famosa pela sua história e legado deixado pelo povo africano, pela diversidade cultural e religiosa aspectos que devem ser reconhecidos, apreendidos,

valorizados, conservados e divulgados pelos setores públicos principalmente o da cultura e educação.

Sendo assim,

Reconhecemos o valor e a diversidade da herança cultural dos africanos e afrodescendentes e afirmamos a importância e a necessidade de que seja assegurada sua total integração à vida social, econômica e política, visando a facilitar sua plena participação em todos os níveis dos processos de tomada de decisão. (CONFERÊNCIA, 2001, P.16).

A escola está diretamente ligada à construção da identidade dos seus sujeitos, também definida por comportamentos, atitudes e costumes dos indivíduos que se modificam a partir das relações sociais e pedagógicas no contexto escolar.

Segundo Silva (2009), pouco tem adiantado garantir lugar para todos nos bancos escolares, como um caminho para combater racismos e intolerâncias, quase nada conseguirá a introdução de temas relativos à diversidade cultural e social, se pessoas e grupos continuarem interagindo em estruturas e padrões viciados por preconceitos e atitudes discriminatórias, se lhes faltar disposição para que novas relações sejam criadas.

2.1 AS RELAÇÕES RACIAIS NA ESCOLA

No que tange à Constituição Brasileira, o ensino fundamental, “direito público subjetivo”, é obrigatório e gratuito. O art. 208 preconiza a garantia de sua oferta, tornando possíveis os meios para o desenvolvimento da competência de aprender e de se relacionar no meio social. Segundo esse artigo, o não oferecimento desse nível de ensino pelo poder público ou sua oferta desigual implica responsabilidade da autoridade competente (BRASIL, 1988)

De acordo com Munanga (2005):

O racismo é uma ideologia. A ideologia só pode ser reproduzida se as próprias vítimas aceitam a introjetam, naturalizam essa ideologia. Além das próprias vítimas, outros cidadãos também, que discriminam e acham que são superiores aos outros, que têm direito de ocupar os melhores lugares na sociedade. Se não reunir essas duas condições, o racismo não pode ser reproduzido como ideologia, mas toda educação que nós recebemos é para poder reproduzi-la. (MUNANGA, 2005).

É fato que o sistema educacional vigente na sociedade brasileira reproduz essa realidade por que:

Quando falamos em discriminação étnico-racial nas escolas, certamente estamos falando de práticas discriminatórias, preconceituosas, que envolvem um universo composto de relações raciais pessoais entre os estudantes, professores, direção da escola, mas também o forte racismo repassado através dos livros didáticos. Não nos esquecendo, ainda, do racismo institucional, refletido através de políticas educacionais que afetam negativamente o negro. (OLÍMPIO, 2005, p. 50)

As relações raciais nas escolas se dão em meio a essas práticas, dificultando ainda mais o processo de aprendizagem da maioria da clientela da escola pública, mesmo porque fica quase que inviável em meio a tantos obstáculos que o processo de aprendizagem se dê de forma crítica e construtiva onde os conteúdos e atividades propostas contribuam para discussão sobre as relações raciais no Brasil, várias vezes silenciadas e desqualificadas pela mentira de que no Brasil haja uma democracia racial.

Infelizmente, existe ainda um discurso que dificulta as discussões sobre essa temática no ambiente escolar:

[...] Ainda encontramos muitos (as) educadores (as) que pensam que discutir sobre relações raciais não é tarefa da educação. É um dever dos militantes políticos, dos sociólogos e antropólogos. Tal argumento demonstra uma total incompreensão sobre a formação histórica e cultural da sociedade brasileira. E, ainda mais, essa afirmação traz de maneira implícita a ideia de que não é da competência da escola discutir sobre temáticas que fazem parte do nosso complexo processo de formação humana. Demonstra, também, a crença de que a função da escola está reduzida à transmissão dos conteúdos historicamente acumulados, como se estes pudessem ser trabalhados de maneira desvinculada da realidade social brasileira. (GOMES, 2005, p. 146)

Em relação a essa citação entendo que se faz necessário, para que haja uma mudança nessa realidade, educadores que não cedam à onipotência nem se submetam a impotência. Tendo em vista que não devemos ingenuamente considerar que uma melhor educação pública - por entender que a mesma atende a parcela da população que sofre com essa situação - seria o desenlace para todas as lesões da sociedade.

Os educadores que tem consciência da complexidade das conexões entre o sistema educacional e a sociedade não podem se desviar ao desafio de transformar a educação pública em mais um aparelho na busca de uma sociedade mais justa e que seja capaz de reconhecer os direitos de cada um. Nesta perspectiva, entendo que a luta pela valorização dos educadores,

melhores condições de trabalho, também devem ser assumidas de modo concomitante a prática responsável da docência.

2.2 O FANTASMA DA LEI 10.639

Na Lei 10.639/03 sancionada pelo presidente Luis Inácio da Silva no início de seu mandato, ficou instituída a inclusão no currículo oficial, o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica, seguida pela publicação do Parecer CNE/CP nº 3 que diz respeito às “Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana”, em março de 2004. (Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index>).

Por tanto, se as próprias instâncias governamentais se preocupam atualmente em trabalhar, no interior dos currículos, temas voltados para a superação da discriminação e da exclusão social étnico-raciais, deve-se considerar que estas mesmas instâncias reconhecem a existência da discriminação (SILVA JR, 2002).

A chegada da Lei 10.639/03 se deu em meio a um vigoroso debate entre várias esferas da sociedade, muitas vezes mostrados através da mídia que expressava os primeiros efeitos da implantação de programas de ações afirmativas em algumas universidades do país.

A regulamentação desta Lei foi sentida por alguns como uma espécie de “alforria curricular” (ARAÚJO; CARDOSO, 2003). Nesse sentido, estamos vivenciando muitos avanços em direção à mudança dessa realidade. Essas são algumas iniciativas oficiais promovidas pela esfera política é claro que depois de anos de reivindicações e manifestações dos movimentos sociais juntamente com a sociedade civil e em especial é claro o movimento negro brasileiro.

Neste ano, a Lei 10.639/03 completa uma década. Dez anos depois o que tem sido feito para efetiva implementação desta lei, quais foram as iniciativas que obtiveram sucesso, em fim, de onde partimos e quais resultados conseguimos verificar desde a regulamentação desta lei?

Muitas parcerias foram firmadas a base de muito empenho pessoal de educadores como também através de políticas pública municipais, estaduais e federais. E é claro na constante mobilização de entidades ligadas aos movimentos sociais e diretamente o movimento negro brasileiro em suas várias instancias.

Quais os efeitos dessas mudanças dentro do ambiente escolar, no dia a dia de educadores, gestores e é claro dos estudantes? Será que, o que se pede e diz em documentos oficiais, leis e pareceres condiz com o que é produzido dentro das escolas?

A fim de responder a essas questões, duas escolas de Salvador serviram de referência nesta pesquisa, sendo a primeira particular de grande porte e a outra pública municipal. Serviu de base para essa pesquisa observar se o que é dito na Lei 10.639/03, art. 26-A. “Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena [...]”, é “aplicado” nessas escolas. (Brasília, 10 de março de 2008).

O que se pode perceber durante as observações, foi que a Lei, nessas escolas, não passa de um “fantasma”, que aparece somente em datas marcadas, assim como as bruxas cabem ao halloween, à Lei cabe ao 13 de maio, no máximo, até o 20 de novembro, e, ainda assim, aparece de forma reduzida em meio a tantos outros conteúdos também obrigatórios e, é claro, com maior prioridade.

Os currículos, programas, matérias e rituais pedagógicos privilegiam os valores europeus em detrimento dos valores de outros grupos étnico-raciais presentes na sociedade. Os valores desses grupos são, na maioria das vezes, ocultados ou apresentados de uma forma tal que não coloque em conflito os valores dominantes. Em consequência, as populações excluídas, podem vir a privilegiar os valores da história e cultura oficial como os únicos a serem considerados, renegando os seus próprios valores, se o processo pedagógico, o seu cotidiano e a sua cultura, não favorecer-lhes oportunidades de reflexão e reelaboração. (SILVA, 2001).

O que se vê no ambiente escolar quando se refere à aplicação da Lei 10.639/03 é sua interpretação ambígua, que está intrinsecamente relacionada à forma universalista de discutir a temática das desigualdades raciais no Brasil:

Uma melhor compreensão sobre o que é o racismo e seus desdobramentos poderia ser um dos caminhos para se pensar estratégias de combate ao racismo na educação. Muitos professores ainda pensam que o racismo se restringe à realidade dos EUA, ao nazismo de Hitler e ao extinto regime do Apartheid na África do Sul. Esse tipo de argumento é muito usado para explicar a suposta inexistência do racismo no Brasil e ajuda a reforçar a ambiguidade do racismo brasileiro. Além de demonstrar um profundo desconhecimento histórico e conceptual sobre a questão, esse argumento nos revela os efeitos do mito da democracia racial na sociedade brasileira, esse tão falado mito que nos leva a pensar que vivemos em um paraíso racial. (GOMES, 2005, p. 148)

Vários fatores, infelizmente, contribuem para o descumprimento e inoperância da Lei 10.639/03, preconceito ou falta de formação de professores, desinteresse e ou desrespeito das instituições, desinformação, por exemplo, toda essa polêmica sobre a forma de execução da Lei 10.639/03 está relacionada também com os sentidos e variadas interpretações assumidas pelos estabelecimentos de ensino sobre a forma de compreender as relações raciais no Brasil:

[...] Faltam professores preparados, questionam uns. Ora, temos que começar a prepará-los. Para reduzirmos as disparidades existentes, temos que investir nessa empreitada e, não existe caminho mais sólido e verdadeiro que o educacional. Será um projeto de curto e médio prazo e, com certeza, não mais extenso que a implantação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Afinal, dentro de, no máximo quatro anos, poderemos ter uma primeira geração de educadores aptos a incorporarem no cotidiano escolar, a cultura afro. Como medida emergencial deverá constar nos projetos políticos pedagógicos das escolas uma discussão acerca dos conteúdos sobre cultura afro. Tal como foram sugeridos - entre outros - os temas transversais, os conteúdos referentes à cultura afro-brasileira poderão fazer parte dos programas e estratégias desenvolvidos em cada unidade escolar. Conforme apontado pela LDB, todo e qualquer conteúdo que valorize a identidade cultural sinaliza como forma de reconhecimento e afirmação da cidadania. (ARAUJO; CARDOSO, 2003, [s.d])

Falaremos mais sobre essas constatações nos próximos capítulos, mais os desafios verificados no ensino a partir da Lei nº 10.639/03 não são pequenos. Dizem respeito, obviamente ao modo como os professores vêm respondendo a sua edição e ao valor imputado por diferentes sujeitos envolvidos no ambiente escolar, a problematização do racismo e ao estudo da cultura afro-brasileira e africana. Vem se estabelecendo como já era de se esperar, uma realidade heterogênea onde é possível se deparar com projetos bastantes substantivos e bem alicerçados, ate a recusa da importância da lei para a educação.

2.3 POSSIBILIDADES DE APLICAÇÃO E EFETIVAÇÃO DESTA LEI: CONSTRUINDO O ANTI-RACISMO NA ESCOLA

Muito se fala sobre os desafios e obstáculos no ensino a partir da Lei nº 10.639/03 e como eles não são pequenos. Porém, simplesmente, reclamar não leva ninguém a lugar algum. Devemos pensar sim quais as possibilidades e recursos temos para a real aplicação e efetivação desta lei dentro das escolas.

Voltando a sua pergunta, as dificuldades são de duas ordens. Em primeiro lugar, os educadores não têm formação para ensinar a diversidade. Estudaram em escolas de educação eurocêntrica, onde não se ensinava a história do negro, não estudaram história da África, como vão passar isso aos alunos? Além do mais, a África é um continente, com centenas de culturas e civilizações. São 54 países oficialmente. A primeira coisa é formar os educadores, orientar por onde começou a cultura negra no Brasil, por onde começa essa história. Depois dessa formação, com certo conteúdo, material didático de boa qualidade, que nada tem a ver com a historiografia oficial, o processo pode funcionar. (MUNANGA, 2012).

Como já foi dito, a Lei nº 10.639/03 ao incluir no currículo oficial das redes de ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura afro-brasileira e africana”, causou um grande impacto entre os docentes, em especial nas licenciaturas de história, pois a referida lei diz que: “§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileira.” (BRASIL, 2008).

As instruções correlatas trazem como recomendações, diversos conteúdos programáticos e em que determinadas formas de abordagem devem ser aplicadas, buscando aquele que seria mais adequado para assegurar a realização de propostas dessa natureza em especial o movimento negro. Como “guia”, o texto sugere opções para a prática docente assinalando a necessidade de um trabalho interdisciplinar, que culmine em uma reconfiguração das concepções de história e, sendo assim, de uma modificação de currículos.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. (BRASIL.2008).

Toda via, temos consciência de que a existência de uma Lei não serve de garantia para que a mesma seja efetivamente aplicada. Por isso se faz necessário que se construa estratégias para que se cumpra a lei.

Nesse sentido, o MEC, entre outros Ministérios e Secretarias, a exemplo da SEPPIR, organizaram em 2009 o Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana que tem por objetivo:

O presente Plano Nacional tem como objetivo central colaborar para que todo o sistema de ensino e as instituições educacionais cumpram as determinações legais com vistas a enfrentar todas as formas de preconceito, racismo e discriminação para garantir o direito de aprender e a equidade educacional a fim de promover uma sociedade mais justa e solidária. (BRASIL, 2009, p. 23)

Como já foi dito várias parcerias foram formadas na intenção de que haja o cumprimento desta Lei de forma efetiva. Ao longo desses dez anos várias medidas já foram adotadas no que diz respeito ao objetivo de valorizar e afirmar a diversidade étnico-racial, tendo a educação como aparelho decisivo para fomentar a cidadania e a garantia dos direitos humanos.

Podemos aqui listar todos os desafios e obstáculos que surgem no que diz respeito à aplicação desta Lei dentro do ambiente escolar, a principio se fala muito sobre a formação docente, primeiro o que fazer com aqueles que já estão em sala e depois aqueles que ainda estão sendo formados, para todas essas duas situações já existe solução. Entendo que uma das medidas mais relevantes foi a sanção da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que institui o sistema de cotas para o ingresso de estudantes nas Universidades e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, por entender que o ingresso de estudantes negros nessas instituições seja o ponta pé inicial para uma renovação no sistema de ensino brasileiro. Outro programa que merece ser lembrado é:

O Programa Diversidade na Universidade, uma cooperação internacional entre o MEC e o BID com gestão da UNESCO instituído pela Lei nº 10.558, de 13 de novembro De 2002 tinha como objetivo defender a inclusão social e o combate á exclusão social étnica e racial. Isso significou melhorar as condições e as oportunidades de ingresso no ensino superior para jovens e adultos de grupos socialmente desfavorecidos, especialmente de populações

afro-descendentes e povos indígenas. Os Projetos Inovadores de Curso (PICs) representaram cerca de 65% dos recursos financeiros do programa, no apoio aos cursos preparatórios para vestibulares populares e comunitários voltados para afro-brasileiros e indígenas, assim como programas de fortalecimento de negros e negras no Ensino Médio. Foram também garantidos auxílios a estudantes universitários por meio de bolsas para permanência de alunos egressos dos PICs. No ano de 2007, 36 PICS foram financiados diretamente pela SECAD/MEC. (BRASIL, 2009 p. 18)

No conjunto das ações tomadas pelo MEC com relação à formação continuada de professores destacam-se também os cursos oferecidos pela SEPPIR, e UNIAFRO:

Gênero e Diversidade na Escola: curso de formação de professoras/as nas temáticas de gênero, relações étnico-raciais e orientação sexual, oferecido desde 2006, através de parceira MEC, SEPPIR, SPM. Desde 2008 o Curso passou a ser incluído na rede da Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Ministério de Educação (MEC), sendo executado através de convênios com universidades públicas. (SEPPIR 2013)

A formação continuada presencial de professores e educadores foi desenvolvida por meio do Programa UNIAFRO coordenado pelos Núcleos de Estudos Afro- Brasileiros. Em 2007 e 2008 o programa promoveu 1.245 Especializações; 1.470 Aperfeiçoamentos e Extensões. O programa UNIAFRO DE 2005 A 2008 recebeu investimento do MEC de mais de R\$ 5 milhões, e também desenvolveu ações de pesquisa, seminários e publicações acadêmicas, cerca de 90 títulos, voltadas para a Lei 10639/03. (BRASIL, 2009 p. 19).

De acordo com o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana cabe ao Governo Federal:

a) Incluir as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e os conteúdos propostos na Lei 11.645/2008 nos programas de formação de funcionários, gestores e outros (programa de formação de conselheiros, de fortalecimento dos conselhos escolares e de formação de gestores; b) Incluir na Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, sob a coordenação da CAPES, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e História da África e Cultura Afro- Brasileira e Africana, com base no Parecer CNE/CP n. 03/2004 e Resolução CNE/CP nº 01/2004 e a Lei 11.645/08. (BRASIL, 2009, p. 30)

Nessa citação, fica bem claro que não somente o educador deve participar desses cursos de formação continuada, mais todos os agentes escolares tais como gestores,

funcionários e até mesmo o conselho, deixando evidente que a mudança é um compromisso e dever de todos.

Outro ponto também discutido é a formação dos novos educadores, ou seja, incluir essa temática nos currículos das Instituições de Ensino Superior. O Plano também fala a respeito da obrigatoriedade da inclusão da temática ético- racial também em cursos nessas Instituições:

A Resolução CNE/CP 01/2004 em seu Artigo 1º dispõe que as Diretrizes tema deste Plano devem ser “observadas pelas instituições de ensino que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, aquelas que mantêm programas de formação inicial e continuada de professores”. No § 1º deste artigo, estabelece que “As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos e atividades curriculares dos cursos que ministram a Educação das Relações Etnicorraciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explícitos no Parecer CNE/CP 3/2004”. (BRASIL, 2009, p. 39)

Para, além disso, o Plano diz também:

- c) Dedicar especial atenção aos cursos de licenciatura e formação de professores, garantindo formação adequada aos professores sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e os conteúdos propostos na Lei 11.645/2008;
- d) Desenvolver nos estudantes de seus cursos de licenciatura e formação de professores as habilidades e atitudes que os permitam contribuir para a educação das relações etnicorraciais com destaque para a capacitação dos mesmos na produção e análise crítica do livro, materiais didáticos e paradidáticos que estejam em consonância com as Diretrizes curriculares para Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africanas e com a temática da Lei 11.645/08. (BRASIL, 2009, p. 39)

Podemos citar como exemplo a Faculdade de Educação da UFBA, o curso de Pedagogia nesta unidade de ensino pode se destacar pelas iniciativas em direção a essas mudanças, apesar de em seu currículo oficial atual, não existir nenhuma disciplina “obrigatória” que contemple o que diz a Lei, existem outras “optativas”, que mesmo tendo que se camuflar com outros nomes – menos diretos e mais discretos – em sua essência falam sim especialmente sobre a temática étnico-racial.

Infelizmente, ainda não existem disciplinas obrigatórias a todos sobre essa temática, isso faz com que apenas aqueles alunos (as) que já tenham algum interesse sobre o tema, busquem opções em meio a outras disciplinas não obrigatórias, porém o que se percebe apesar

dessa dificuldade é o crescimento da procura dessas disciplinas com essa temática por estudantes, além disso, a existência também de grupos de estudo e pesquisa, ajudam aos estudantes que tem interesses em comum a se reunirem para construir possibilidades de mudanças especialmente na base desta Instituição, o numero cada vez maior de trabalhos como teses, dissertações sobre o tema – algumas até serviram de referência a este trabalho – demonstra que conteúdo e material didático são o que não falta, entende-se que não há mais desculpas para que não haja disciplinas Obrigatórias sobre essa temática, pois além de já esta em Lei, a própria Instituição já tem alunos interessados e profissionais adequados e qualificados, para essa nem tão nova disciplina.

Outra demanda que existe sobre a efetivação desta Lei é referente ao material didático, de um lado se fala sobre a questão da discriminação existente no material didático convencional e também sobre a falta de material específico sobre essa temática.

A respeito da questão sobre a existência de discriminação nos textos e livros convencionais compartilho da ideia da autora Ana Célia da Silva (1995) quando diz:

Nesse sentido, afirmo que cabe uma formação específica para o professor de Ensino Fundamental, com o objetivo de fundamentá-lo para uma prática pedagógica, com as condições necessárias para identificar e corrigir os estereótipos e a invisibilidade constatados nos materiais pedagógicos, especificamente nos textos e ilustrações dos livros didáticos. (SILVA, 2001).

Para além disso, entendo que também se faz necessário sim que professores sejam formados em todos os níveis de ensino para identificar e combater esse mal.

No que diz respeito à produção de material didático específico sobre a temática estabelecida na Lei, já existe sim para algumas series livros didáticos que contemplem esse tema, assim como também coleções com livros de Contos Africanos, Personalidades que lutaram para o fim do regime escravista entre outros.

Podemos aqui citar, como exemplo, duas publicações distintas, a primeira se trata de uma coleção que atende aos alunos (as) de 1º ao 9º ano.

A coleção História e Cultura Afro-brasileira e Indígena foi construída exclusivamente para oferecer aos alunos das escolas públicas e particulares, material didático específico focado no atendimento as Leis 10.639/03 e 11.645/08, a qual exigiu que as escolas públicas e particulares do ensino fundamental e médio efetivassem a implantação da referida temática em sala de aula. A coleção aborda aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira a partir desses dois grupos étnicos, bem como o estudo da história da África e dos africanos, a cultura e luta dos negros e índios no Brasil, a importância e a contribuição para as áreas

cultural, social e política. (Disponível em: editiraetica.com.br /Acesso em: 24/05/10).

Figura 1: Imagem de divulgação da coleção



Fonte: site da Editora Ética

Essa coleção teve que passar por avaliações em diversos órgãos de apoio as comunidades quilombolas e indígenas, militantes negros, bem como na Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público do Estado da Bahia onde obteve aprovação. Outra publicação de grande relevância é o livro *Sociedade em Construção História e Cultura Afro-Brasileira*. Trata-se de dois livros em um só volume. Ambos são de autoria do jornalista e sociólogo J. A. Tiradentes, em parceria com a mestra em Educação pela USP, Denise Rampazzo da Silva.

Este livro tem a missão de resgatar essa importância histórica e inserir um novo e imprescindível capítulo na História do Brasil, a partir do estudo da História da África e dos africanos, da luta dos negros no Brasil, da cultura negra brasileira e da importância do negro na formação da sociedade nacional. Uma sociedade, ainda em construção. E que, por isso mesmo, por ser uma nação tão jovem e promissora, precisa conhecer o legado do povo negro para a formação da Cultura Brasileira e não pode deixar que essa história se resuma a este seu primeiro, mais extenso capítulo e, ainda assim, tão curto. Os negros trouxeram para o Brasil suas crenças, religiões, devoções, suas músicas, seus hábitos de família, seu vocabulário. Os negros são a essência desta sociedade e a sua história se confunde e se amálgama, assim como a miscigenação de povos que gerou o brasileiro, com a própria História do Brasil. (J. A. Tiradentes/Disponível em: www.livroafrobrasileiro.com.br/ acesso em: 24/05/10).

De acordo com a editora *Direção Cultural*, que comprou os direitos dos autores e é responsável pela impressão e distribuição à proposta de fazer dois livros em um exclusivo volume leva em consideração a diminuição do preço final, de armazenamento e de transporte, cuja economia permite vender dois livros pelo preço de um. Para J. A. Tiradentes, esse padrão

favorece o planeta duplamente: primeiro, porque economiza milhares de árvores já que reduz a quantidade de papel em segundo lugar, porque o livro é impresso em papel reciclado.

Expandir e qualificar, todo esse material, buscando atender aos anseios dos professores e alunos acerca da história, cultura, costumes, influências e contribuições dos negros na construção da sociedade brasileira, sobretudo despertar no aluno um autoconhecimento e valorização de seus direitos seja ele negro ou não.

Nesta perspectiva, os sistemas de ensino, as propostas curriculares não podem ser concebidos, planejados, implantados, avaliados, unicamente por especialistas e políticos, mas necessariamente por todos os envolvidos, diferentes profissionais da educação, notadamente professores em efetivo exercício em escolas de diferentes níveis, comunidades que abrigam escolas, alunos e familiares. (SILVA, 2001)

A educação de qualidade a que estamos nos referindo, vai muito além de profissional legalmente qualificado, material didático específico sobre os temas, não há mais tempo a perder:

Sendo assim, não há o que temer quanto à ausência de profissionais formados exclusivamente para desenvolverem temas referentes, visto que, as desigualdades e injustiças, práticas racistas, discriminações e outros, fazem parte do cotidiano brasileiro, bastante perceptível na ordem do dia. Cabe ao governo, a partir de então, acionar as universidades na inclusão como parte integrante do currículo obrigatório - o mais rápido possível - em seus planos de trabalho, módulos ou disciplinas específicas sobre o tema. Certamente, profissionais desejosos em divulgar diversos trabalhos já desenvolvidos nas dependências dessas universidades, terão plenas condições de formarem outros para atuarem na construção de uma nova prática mais justa, igualitária e cidadã, pela via da educação. (ARAÚJO; CARDOSO, 2003, [s.d.])

A obrigatoriedade do estudo da cultura e história negra, faz com que o currículo seja pensado de forma crítica, reclamando assim que a maneira de pensar e representar os grupos étnico-raciais excluídos venha à baila, para que se possam destruir os discursos e ações racistas que procuram calar negros e negras. Inserir as questões étnico-raciais no currículo, qualificar profissionais para trabalharem dignamente e oferecer material e espaços diversos de trabalho, tudo isso é mais que confessar e exaltar as diferenças é perfilhar um currículo que faz das buscas que despontam com a Lei 10.639/03 instrumento para o enfrentamento das relações étnico-raciais.

Toda via, para que essas mudanças sejam efetivadas a existência e prática desse currículo necessita do envolvimento de toda a comunidade escolar, que juntos estejam

dispostos para o debate sobre as questões étnico-raciais, no intento de uma educação para a diversidade étnico-racial.

Nesse contexto, por entender que a escola pública atende a maior parte da população envolvida nesse contexto se faz necessário garantir uma escola pública com compromisso com a democratização de oportunidades sócio-educativas plural na promoção do respeito à diversidade. Sendo assim se faz urgente uma educação de qualidade e integrada às comunidades locais, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso dos alunos, fomentando a reparação das desigualdades raciais e de gênero, valorizando a cultura e a diversidade e assim contribuindo para uma sólida formação ética.

CAPÍTULO III OBSERVANDO AS RELAÇÕES RACIAIS EM DUAS ESCOLAS DE SALVADOR

Ainda durante a graduação, de 2008 a 2012 acompanhei, por meio de um estudo de caso referente à aplicação da Lei 10.639/03, em duas escolas de Salvador. A primeira observada foi durante o período de 27 de setembro de 2009 até 26 de setembro de 2011, sendo essa particular de grande porte, localizada em um bairro considerado nobre na Cidade. A segunda foi uma escola pública municipal de médio porte, na periferia de Salvador, durante o período de 10 de fevereiro de 2011 á 22 de dezembro de 2012.

A pesquisa de campo baseada na observação participante constituiu na escola privada, acompanhamento de avaliações no ensino fundamental e médio além de observação de outras atividades da escola, conversas com funcionários e com as coordenações de cada nível de ensino. Já na escola pública a observação consistia no acompanhamento de aulas da educação infantil (grupos 4 e 5), até o ensino fundamental I (do 1º ao 5º ano), além de conversas e convivência com alunos(as), professoras (a escola não tinha professores do sexo masculino), e também toda a comunidade escolar incluindo os pais, participei também de eventos, conselhos de classe relacionados ou não a temática da Lei.

Todas as análises dos discursos, documentos e representações de alunos, professores entre outros, serviram para compreensão das discussões que vem sendo travadas no que diz respeito à aplicação dessa Lei.

Tudo o que vi e vivi, nessas escolas, foi de grande importância para a construção deste trabalho, de certo que cada uma ao seu modo me deu subsídio teórico prático para todas as observações e constatações que fiz e ainda farei aqui.

A última pedra no meu caminho

Carlos Drummond de Andrade (1950)

No meio do caminho tinha uma pedra

tinha uma pedra no meio do caminho

tinha uma pedra

no meio do caminho tinha uma pedra.

Nunca me esquecerei desse acontecimento

na vida de minhas retinas tão fatigadas.

Nunca me esquecerei que no meio do caminho

tinha uma pedra

tinha uma pedra no meio do caminho

no meio do caminho tinha uma pedra

Posso aqui dizer que, nesse caminho, existem sim muitas pedras, mas que ao invés de pensarmos em quantas delas iremos tropeçar – e tropeçaremos com certeza – devemos sim pensar qual delas é resistente o bastante e tem a melhor forma, para que possamos usá-las na construção de uma estrada nova pra a nossa educação, diferente dessa que já se desgastou com o passar do tempo e já não nós serve mais, da forma como está!

3.1 AINDA QUE NÃO DITO (ESCOLA PARTICULAR)

Entre os anos de 2009 a 2011, observei, por meio de um estudo de caso, uma escola particular situada na Pituba, do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio. Praça Padre Anchieta, 126, Pituba. CEP 41810-830. Salvador - Bahia - Brasil. Sabendo que a escola atende a alunos (as) da classe média e alta da Cidade.

A pesquisa de campo, baseada na observação participante – nesse caso nem tão participante assim – constituiu no acompanhamento das realizações das avaliações além de conversas “informais” e convivência com alunos, funcionários basicamente das coordenações pedagógicas – cada nível de ensino tem sua coordenação – observei também eventos ocorridos na escola tais como olimpíadas, simulados, datas comemorativas entre outros. Sabendo que observei se na determinada escola estava sendo cumprido o que diz na Lei 10.639/03.

Como não tinha acesso às aulas, em especial, a de história, busquei sempre está atenta na hora das avaliações da determinada disciplina observar se na mesma havia algum texto, imagem ou questões que falassem sobre a temática da lei, durante os dois anos em que estive nesta escola, observando as avaliações que, aliais iam para as salas em malotes lacrados, não vi nada além daquela velha e falsa história já conhecida por todos nos. E mesmo quando eu observei as avaliações de outras disciplinas não vi nada que fizesse referência a Lei.

Observei é claro o perfil dos alunos, em sua maioria brancos, como não tenho e nem nunca tive acesso ao numero de matriculas, para poder ver a quantidade de alunos e se alguns se classificavam como negros, posso aqui dizer o que vi melhor dizendo o que não vi! Se nesses dois anos de observações, vi 5 alunos negros dentro dos vários níveis de ensino e horário que a escola oferece, foi o Maximo que vi.

Não posso dizer que me surpreendi com essa constatação, já era de se esperar, pois várias pesquisas confirmam a manutenção das desigualdades entre brancos e negros no país. Observei também, como diz na Lei, a existência de alguma disciplina nem material didático

que tratasse da história e cultura afro-brasileira e africana, como não tive acesso ao currículo da escola, observei os cronogramas das aulas que ficam expostos em cada sala de aula, além das disciplinas convencionais como português e matemática a única disciplina que me chamou atenção por não ser comum a qualquer currículo foi à aula de Alemão, mais uma vez o que pude perceber foi que até ali nada do que é estabelecido em Lei estava sendo cumprido pela escola.

Apesar de identificar todas essas irregularidades ainda teve um sopro de esperança, chegou o 20 de novembro e vi alguns trabalhos expostos nas salas, me aproveitei dos únicos momentos em que poderia circular pelas salas, que era quando eu “fiscalizava” a realização das avaliações e fui dar uma olhada nos trabalhos, todos feitos em cartolinas coloridas coladas nas paredes, todos bem coloridos e com gravuras, infelizmente, não pude fotografar, pois o uso do celular em sala é proibido passível de punição, um trabalho em especial me chamou atenção cheguei mais perto, quando li o título e vi as gravuras recortadas de revistas entendi que as irregularidades continuam e pior uma não tão velha teoria racista era propagada ali, a ideologia do branqueamento.

A ideologia do branqueamento se efetiva no momento em que, internalizando uma imagem negativa de si próprio e uma imagem positiva do outro, o indivíduo estigmatizado tende a se rejeitar, a não se estimar e a procurar aproximar-se em tudo do indivíduo estereotipado positivamente e dos seus valores, tidos como bons e perfeitos. (SILVA, 2001). Mesmo porque o título do trabalho era *Negros Bonitos*, e as imagens eram de mulheres negras com cabelos alisados, muitas até já loiras, homens negros vestidos de paletó e gravata entre outras barbáries. Não poderia deixar de falar sobre a dita filosofia da escola, a ela tive acesso, pois está disponível no site na escola e é motivo de orgulho para eles: “O Colégio “A” tem como meta educar por um processo de autoconhecimento e autodescoberta para formar jovens que atinjam a plena realização pessoal e social, em equilíbrio e harmonia com o mundo à sua volta.”

E para que esse objetivo seja atingido, a escola se propõe a:

Quadro1: quadro de propostas da Escola

<i>Orientar para a autodisciplina;</i>	<i>Preparar o educando para o conhecimento do CERTO e do ERRADO;</i>	<i>Solicitar atitudes de assumir responsabilidade;</i>
<i>Incentivar bons hábitos e combater vícios;</i>	<i>Dar ao aluno oportunidades de participar e responsabilizar-se por sua própria educação;</i>	<i>Conceder liberdade, com responsabilidade;</i>
<i>Ser um colégio aberto a críticas e a mudanças;</i>	<i>Ser um colégio cristão, sem compromisso com igrejas;</i>	<i>Ser um colégio democrático, sem filiação partidária ou ideológica.</i>

Fonte: disponível ao público no site da Instituição

O que vi nessa escola foi uma total inexistência do referencial que diz na Lei 10.639/03, parece que a Lei não se aplica aquela escola. Simplesmente durante o tempo em que estive nessa escola não ouvi nenhuma discussão, seja ela entre alunos ou funcionários acerca de uma vírgula que faça referência a Lei, nenhum evento, seminário ou projeto que fizesse referência a temática estabelecida em Lei.

Não se fala nada se diz a respeito da existência da Lei, a diversidade étnico-racial, simplesmente, não existe naquele ambiente, eles vivem completamente a margem da realidade da grande parte da sociedade brasileira.

Infelizmente, nenhum órgão público como o MEC/SECAD, durante o período em que estive na escola, fez nenhum tipo de visita para observar se o que diz a Lei 10.639/03 está sendo cumprido pela escola, partindo do pressuposto que cabe esses órgãos regulamentadores, fiscalizar para que providências sejam tomadas no sentido de fazer cumprir a Lei, não só nessa escola mais em qualquer outra que esteja em situação irregular.

Em fevereiro de 2004, o Ministério da Educação, na perspectiva de estabelecer uma arquitetura institucional capaz de enfrentar as múltiplas dimensões da desigualdade educacional do país, criou a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD). Essa Secretaria surge com o desafio de desenvolver e implementar políticas de inclusão educacional, considerando as especificidades das desigualdades brasileiras e assegurando o respeito e valorização dos múltiplos contornos de nossa diversidade étnico-racial, cultural, de gênero, social, ambiental e regional. (BRASIL, 2009)

O que pude apreciar através dessa pesquisa é que há um descompromisso por parte da escola diante das demandas que emergem da Lei, além de outros fatores que contribuem para

o descumprimento e inoperância da Lei, descaso da instituição e o maior de todos e o mais antigo preconceito racial.

3.2 AINDA QUE NEGADO (ESCOLA PÚBLICA)

Durante os anos de 2011 a 2012 observei por meio de um estudo de caso a implantação da Lei 10.639/03 em uma escola pública municipal na periferia de Salvador situada na rua da barragem, 412 Sete de Abril CEP: 41395-300.

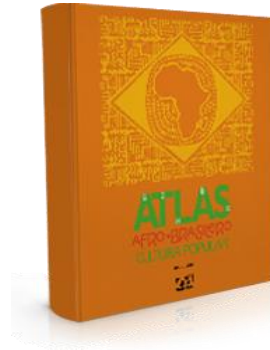
A escola recebe alunos desta e de outras comunidades próximas, a instituição oferece da educação infantil (grupos 4 e 5) e também ao ensino fundamental do 1º ao 5º ano.

A pesquisa de campo baseada na observação participante se desenvolveu no acompanhamento de aulas, além de conversas em profundidade e convivência com alunos e professores e outros funcionários da escola, participei também de reuniões, conselhos de classe e outros eventos ocorridos na mesma.

Como já foi dito, busquei observar como se dava a implementação da Lei 10.639/03 na escola, se a mesma cumpria com todas as exigências descritas na Lei. Tendo acesso as aulas, pude observar se as professoras nas aulas de História usavam algum material didático específico sobre a temática, realmente a escola tinha uma coleção que até já citei aqui, “A Coleção História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” (Ed. Ética), que atende a alunos de 1º ao 9º ano do ensino fundamental, esse material era disponibilizado aos alunos junto com os outros livros didáticos convencionais, às vezes a quantidade enviada para a escola não era suficiente para que todos tivessem o seu exemplar, então a política era o livro somente seria usado em sala e as atividades feitas em duplas ou em grupo.

A frequência com que esse material era usado era mínima, e nos livros convencionais de história não havia nenhum capítulo diferente daquela história que já conhecemos. Por ter acesso a sala de leitura – uma pequena sala com cadeiras pouco arejada e estantes cheias de livros de todos os tipos e com pouca organização – pude observar se havia outros livros, realmente existiam outros materiais que cumpriam com as exigências da Lei, em especial achei um Atlas “Afro- Brasileiro Cultura Popular” .

Figura 2: Capa do Atlas



Fonte: disponível no site da Editora

Diz a sinopse da publicação: O Atlas Afro-Brasileiro Cultura Popular reúne dados históricos dispersos e de difícil acesso para educadores, estudantes e população afro-descendente, e visa contribuir para o ensino da cultura afro-brasileira obrigatório no currículo das escolas. A natureza do projeto previu, sobretudo, tornar o produto conhecido e acessível ao universo que possa vir a utilizá-lo sistematicamente, através da sua adoção como apoio multidisciplinar paradigmático. (http://www.maianga.com.br/main/producoes_edicoes.aspx).

Posso afirmar que nesses dois anos de pesquisa não vi pelo menos nas aulas que observei e não foram poucas, nenhuma professora usar esse material nas suas aulas, uma pena porque o livro é rico em detalhes, mapas, ilustrações e é claro o conteúdo é belíssimo como a sinopse diz o Atlas reúne dados históricos de difícil acesso, o livro fala de capoeira, teatro e todas as influências e contribuições do povo Africano para a construção do Brasil.

Por se tratar de um estabelecimento público municipal, busquei outras fontes para observar quais as providencias que a Prefeitura de Salvador estaria tomando no sentido de se fazer cumprir o que diz a Lei, falar diretamente com funcionários ou o próprio secretario inviável, então fui para a ferramenta mais usada atualmente a internet, o site da Secretaria Municipal de Educação está repleto de documentos orientações, datas comemorativas entre outras coisas que contemplem o que diz a Lei.

Após a implantação da Lei 10.639/03, que trata da obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-brasileira e africana no currículo das escolas da rede municipal de ensino, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer implementa novas ações com a finalidade de fortalecer as atividades a serem desenvolvidas nas escolas, fortalecendo

nosso propósito de transformar Salvador uma cidade educadora por excelência.(<http://www.educacao.salvador.ba.gov.br>).

Para além disso, observei também o perfil da clientela atendida pela escola, como participei algumas vezes de reuniões onde tive acesso a cadernetas e pastas de alunos, pude observar como os pais classificavam seus filhos com relação à cor, existiam três opções de classificação Pretos/Pardos/Branco, ainda com algumas dúvidas os pais costumavam sempre optar pela cor Parda, poucos classificavam seus filhos como Brancos ou Pretos, esse comportamento nos remete a uma teoria bastante conhecida a miscigenação entre as raças, a falsa democracia racial que vivemos no país. Sobre esse aspecto, Hasenbalg (1979, p. 241) nos explica que, “[...] o mito da “democracia racial” brasileira é indubitavelmente o símbolo integrador mais poderoso criado para desmobilizar os negros e legitimar as desigualdades raciais vigentes desde o fim do escravismo.”

Outro aspecto observado foi que durante as reuniões se falava sobre vários assuntos, violência na escola, formas de avaliações, problemas diversos mais nada se falava sobre a Lei, e mesmo quando em muitas dessas reuniões estavam presentes funcionários da Secretaria Municipal não era para tratar de nenhum assunto relacionado a implementação e efetivação da Lei 10.639/03. Em nenhum momento houve qualquer indagação ou fiscalização por parte do pessoal da Secretaria que fizesse menção ao que estava sendo feito pela escola para que a Lei seja cumprida de maneira eficaz.

Nas conversas informais entre funcionários da escola em que estive presente, também nada se falava sobre esse tema mesmo porque a sensação que permeava aquele ambiente era de que ali não poderia existir racismo. A fala era sempre a seguinte: como poderia existir racismo em uma escola pública na periferia, se ali não tinham “Branco” para discriminar. Fica claro a alienação e a negação da existência desse fato por parte dessas pessoas.

Realmente, não posso aqui dizer que presenciei nenhum aluno ir parar na diretoria por casos como chamar o colega por nomes como “carvão”, “betume” entre outros muito usados por crianças nessa fase principalmente no ambiente escolar ou então casos de discriminação explícita por parte de professores ou funcionários entre si e ou para com os alunos. Pior do que isso o que se via dentro dessa escola, em alguns alunos era a expressão da baixa autoestima, em determinados alunos negros era visível a auto-rejeição.

A invisibilidade e o recalque dos valores históricos e culturais de um povo, bem como a inferiorização dos seus atributos adscritivos, através de estereótipos, conduz esse povo, na maioria das vezes, a desenvolver comportamentos de auto-rejeição, resultando em rejeição e negação dos seus

valores culturais e em preferência pela estética e valores culturais dos grupos sociais valorizados nas representações. (SILVA, 2001).

O quadro se tornava pior quando a situação financeira da família era de pobreza e ou até dizer situação de miséria mesmo. Um caso me chamou atenção foi de uma família na verdade de uma mãe, que tinha quase sete filhos estudando na escola, todos em idade serie já comprometida, algumas crianças apresentavam sinais de déficit no processo de aprendizagem, ela mulher negra arrimo de família coisa muito comum para-nos mulheres negras dizem as pesquisas.

As famílias afro-descendentes sob a regência das mulheres afro-descendentes são, em todas as regiões, aquelas mais vulneráveis em termos de rendimento domiciliar, de aproximadamente R\$ 202,2. E os seus rendimentos não são significativamente superiores ao rendimento domiciliar das famílias sob a responsabilidade dos homens afro-descendentes, ou seja, R\$ 208,60. (Rede Feminista de Saúde, 2003. p.11).

O que vi nessa escola, foi uma completa falta de envolvimento por parte da coordenação, direção e professores, no que diz respeito à implantação da Lei 10.639/03, a interpretação de que naquele ambiente não existe o racismo por que são todos iguais é perversa e acaba por comprometer consideravelmente a formação e é claro a vida daquelas crianças, essa interpretação ambígua de responder a Lei por parte de professores e direção escolar me parece ser bem diferente, ou melhor, está longe da expressão e do discurso que o Estado, corporizado através da Lei 10.639/03 e as entidades sociais e o movimento negro vem dando a questão.

A Lei 1039, de 9 de janeiro de 2003 é um marco histórico. Ela simboliza, simultaneamente, um ponto de chegada das lutas antirracistas no Brasil e um ponto de partida para a renovação da qualidade social da educação brasileira. Ciente desses desafios, o Conselho Nacional de Educação, já em 2004, dedicou-se ao tema e, em diálogo com reivindicações históricas dos movimentos sociais, em especial do movimento negro, elaborou parecer e exarou resolução, homologada pelo Ministro da Educação, no sentido de orientar os sistemas de ensino e as instituições dedicadas à educação, para que dediquem cuidadosa atenção à incorporação da diversidade etnicorracial da sociedade brasileira nas práticas escolares (BRASIL, 2009).

É importante registrar que a escola em questão, além de ter profissionais qualificados, pois como já vimos o MEC oferece cursos com essa temática, tem também material didático disponível para que o trabalho seja feito com embasamento teórico adequado, não tive acesso ao PPP (Plano Político Pedagógico), mais no Cronograma de Atividades de 2011 (em anexo)

da escola consta o dia 20 de novembro. E mais, a Secretaria Municipal disponibiliza um documento com as Habilidades e Competências que a escola tem por obrigação desenvolver com os alunos (em anexo) dentre essas habilidades estão: “respeita as características pessoais relacionadas ao gênero, etnia, peso, estatura, etc./ respeita e valoriza a cultura do seu grupo de origem e de outros/reconhece o grupo étnico-racial o qual pertence.” (em anexo).

Fica claro que o comprometimento da escola com a Lei não necessita de profissionais qualificados, material didático ou outra coisa qualquer, mais necessita sim de compromisso, envolvimento pessoal de cada agente escolar.

Compartilho a ideia de Silva (2001) quando ela diz:

A aproximação das escolas com o Movimento Negro, que já possui uma larga experiência nesse trabalho de reconstrução e reposição do processo histórico-cultural dos afro-descendentes na educação, possibilitou a inserção, nos currículos de muitas escolas brasileiras, da tradição cultural e histórica desse povo. E torna-se mais necessária agora, que o tema transversal Pluralidade Cultural é introduzido nos currículos para professores que, em sua maioria, não receberam uma formação adequada para desenvolvê-lo. (Silva, 2001).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões a respeito do entendimento sobre como pode ser efetivada esta Lei estão longe de terminar. A Lei é compreendida de várias formas pelas diversas instituições, estamos sempre diante de diferentes interpretações e compreensões no que diz respeito à maneira, sobre como as escolas e institutos federais devem comportar-se em relação à implementação da Lei 10.639/2003. O que pude perceber através dessa pesquisa junto a essas escolas e também a faculdade ao qual faço parte, foi que há um verdadeiro descompasso entre o que essas instituições entendem sobre a implementação da Lei 10.639/03 e o que a SECAD/MEC, e o movimento negro considera como sendo a forma correta de aplicação desta Lei. E mais ainda há uma grande discussão acerca de quem deve responder pelo descumprimento da Lei 10.639/03.

Além disso, existem aqueles outros fatores que contribuem para o descumprimento e inoperância da Lei, a exemplo disso o descaso dessas instituições, desinformação e é claro o mais antigo o preconceito.

Faz-se necessário com urgência já que fica claro que as instituições estão descumprindo a Lei, que os órgãos responsáveis pela regulamentação desta Lei também cumpra seu papel de fiscal e que de alguma forma seja via Ministério Público ou algum outro setor, comece a ouvir as reivindicações que emergem diante desse desrespeito.

Entendo que em especial se devem observar as instituições públicas que atendem a clientela afetada por essa problemática, que se faça desde a base lá na Educação Infantil, passando pelos níveis fundamental e médio até o ingresso desse grupo nas Universidades Federais. Têm que existir diretrizes e estratégias estabelecidas, para a implementação da educação democrática verdadeiramente participativa que respeite todos os atores sociais nela implicados. Deve-se garantir equidade no atendimento a essas crianças e jovens nessas instituições, implementar uma política de inclusão que assegure o acesso a permanência dos mesmos em todos os níveis de ensino, garantir e fortalecer a parceria entre a escola e as famílias, buscar junto as comunidades intra e extra- escolares apoio para o desenvolvimento de pesquisas e projetos que visem todas essas transformações.

E é imprescindível que a inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana aconteça diferente de como “acontece” hoje, que haja o desenvolvimento de projetos e parcerias que fortaleçam a comunidade e suas manifestações culturais, a partir de ações educativas que oportunizem o reconhecimento pessoal e social do povo Negro.

Sabendo que a concretização de um processo de ensino aprendizagem de qualidade com equidade e capaz de contribuir efetivamente para a formação pessoal e social do educando depende fundamentalmente das concepções políticas do educador nos diversos níveis da educação, por isso que a formação de professores deve receber atenção especial, no que diz respeito a essa temática.

Sabemos que o professor isoladamente, tem poder de ação limitada, assim a articulação e a cooperação entre Secretarias, outras entidades públicas ou privadas e organizações não governamentais é imprescindível para potencializar a ação educacional pública. A busca destes parceiros é um desafio de todos nós.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOWICZ, Anete; SILVÉRIO, Valter Roberto (orgs.). **Afirmando diferenças: Montando o quebra – cabeça da diversidade na escola.** Campinas, SP: Papirus, 2005.

AQUINO, Julio Groppa (coord.). **Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e praticas.** São Paulo: Summus, 1998.

ARAÚJO, Joel; CARDOSO, Patrycia de Resende. Alforria curricular através da Lei 10.639. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 30, [S.D], nov. 2003. Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/030/30caraujo.htm/> Acesso em: 12 fev. 2013.

BRAGA, Maria Lúcia de Santana; SILVEIRA, Maria Helena Vargas da (org.). **O Programa Diversidade na Universidade e a construção de uma política educacional anti-racista.** Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2007.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação: Conselho Pleno. Resolução n. 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana. 2004. **Declaração dos diálogos contra o racismo em defesa das políticas de Ação Afirmativa.** Disponível em: <http://dialogoscontraoracismo.provisorio.ws/> Acesso em: 11 out. 2010.

BRASIL. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais.** Brasília: SECAD, 2010. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/index.php>. Acesso em: 11 out. 2010.

_____. Secretaria de Educação Continuada Alfabetização e Diversidade. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília: Secad/MEC, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.phpcontinuada&id>. Acesso em: 11 out. 2010.

_____. Secretaria de Educação Continuada Alfabetização e Diversidade. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela lei federal n. 10.639/03.** 2003. Brasília: Ministério da Educação, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.phpcontinuada&id>. Acesso em: 11 out. 2010.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais.** Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf> Acesso em: 11 out. 2010.

_____. Secretaria especial de Políticas de Promoção da Igualdade racial. **Plano Nacional de Implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.** Subsecretaria de políticas de

Ações afirmativas. Brasília: MEC, 2009. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/publicacoes>. Acesso em: 11 out. 2010.

CAVALLEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**. São Paulo: Humanitas, FFLCHUSP; Contexto, 2000.

_____. (org.). **Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola**. São Paulo: Summus, 2001.

CONFERÊNCIA Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Durban, 31 de agosto a 8 de setembro de 2001. Disponível em: www.unifem.org.br. Acesso em: 03 mar. 2013.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção do conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.

_____. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2000.

FERNANDES, Breno. **Show de bola e cidadania: mundial de futebol na África em 2010**. II. Luã Rodrigues e Edivan Neves. Salvador: Corrupio, 2010.

GOMES, Nilma Lino. Educação e relações raciais: refletindo sobre algumas estratégias e atuação. In: MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o Racismo na escola**. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 143-154.

GONÇALVES, Luis Alberto Oliveira. Negros e Educação no Brasil. In: TEIXEIRA LOPES, Marta et al. (org.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte, Autentica 2007. P.325 á 345.

HASENBALG, Carlos Alfredo. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

LODY, Raul Giovanni da Motta. **Atlas Afro-brasileiro: cultura popular**. Salvador: Edições Maianga, 2006.

MOORE, Carlos. **Racismo e sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007.

OLÍMPIO, Antônio Sant'Ana. História e conceitos básicos sobre o racismo e seus derivados. In: MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o Racismo na escola**. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 39-65.

REDE FEMINISTA DE SAÚDE. **Dossiê assimetrias raciais no Brasil: alerta para elaboração de políticas**. Brasília, 2003.

RIBEIRO, Darcy. **O povo Brasileiro: evolução e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SENA, Almiro. **A Cor da Pele: na sociedade racista do Brasil o normal é ser branco.** Bahia Ed. Instituto Memória, 2010.

SILVA, Ana Célia da. **A Discriminação do Negro no Livro Didático,** Salvador, EDUFBA/CEAO, 1995.

_____. **Desconstruindo a discriminação do Negro no Livro Didático,** Salvador, EDUFBA/CEAO, 2001.

SOUZA, Ana Lúcia Silva; CROSO, Camilla (coord). **Igualdade das relações étnico-raciais na escola: possibilidades e desafios para a implementação da lei 10.639/2003.** São Paulo: Peirópolis: Ação Educativa, Ceafro e Ceert, 2007. p[S.D]

SILVA JR., Hédio. **Discriminação racial nas escolas: entre a lei e as práticas sociais.** Brasília: UNESCO, 2002.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **Pode a educação prevenir contra o racismo e a intolerância?** Disponível em: <http://conexoesufrb.blogspot.com.br/2009/06/texto-05-pode-educacao-pr>. Acesso em: 06 jun. 2009.

Oliveira, Ivone Martins de. **Preconceito e autoconceito: identidade e interação na sala de aula.** Campinas, SP: Papyrus, 1994. (Coleção magistério: formação e trabalho pedagógico).

VARELLA, Dráuzio A Negritude dos Europeus. **Revista Carta Capital.** n. 45. 2007. Disponível em: <http://drauziovarella.com.br/category/drauzio/artigos/> Acesso em: 11 out. 2010.

WATTHEIR, Luciane. A discriminação racial presente nos livros didáticos e sua influencia na formação da identidade dos alunos. **Revista Urutagua,** nº16. Disponível em: <http://www.urutagua.uem.br/>Acesso em: 11 out. 2010.